



PORTARIA Nº 105/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da 4º Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de outubro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Sônia Maria Miranda de Souza
- b) Cláudia Mara da Silva Guimarães
- c) Sidineia de Souza Silva
- d) Alessandra Vieira Duarte

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

EM 21 / 09 / 2021

- e) Antônio José Trindade de Paiva
- f) Terezinha do Carmo Dias Fernandes

2) - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Nixon Carlos Porfírio
- b) Gislaíne Aparecida de Brito
- c) Franciane Concesso de Souza Paiva
- d) Maria Angélica Bernardes Silva Guimarães
- e) Monalisa da Silva Dias
- f) Ana Mirian Oreste

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

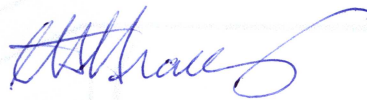
Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.



Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 21 de setembro de 2021.



Luís Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 105/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização do Fórum Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da 4º Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 31 de outubro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) - Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Sônia Maria Miranda de Souza
- b) Cláudia Mara da Silva Guimarães
- c) Sidineia de Souza Silva
- d) Alessandra Vieira Duarte
- e) Antônio José Trindade de Paiva
- f) Terezinha do Carmo Dias Fernandes

2) - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) - Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Nixon Carlos Porfírio
- b) Gislaine Aparecida de Brito
- c) Franciane Concesso de Souza Paiva
- d) Maria Angélica Bernardes Silva Guimarães
- e) Monalisa da Silva Dias
- f) Ana Mirian Oreste

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 21 de setembro de 2021.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:80ED3F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/09/2021. Edição 3099
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>